

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyrá

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018
Processo Administrativo nº 5195/2018**

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Guarda Vidas nas Praias e no Parque Aquático do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.062.935,12

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 15/10/2018 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho de tinta preto original HP 950 XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 01 de Outubro de 2018.

Quelen Moreira de Souza
Pregoeira Substituta
Portaria nº 15.589/2018



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2551/2018

EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Regulamenta a Lei 368 de 23 de janeiro de 1996, que dispõe sobre as indenizações de diárias e transportes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 368/1996 (Indenizações de Diárias e Transporte);

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste dos valores referentes às indenizações de diárias de alimentação e pousada, inalterados desde 2012;

DECRETA

Artigo 1º – O valor da diária referente a alimentação e pousada, devida ao servidor público na forma do artigo 2º da Lei 368/1996, corresponderá ao Anexo I desse Decreto:

§ 1º – Para afastamento que necessite pernoitar, o servidor fará jus a uma diária de alimentação e uma de pousada, em conformidade ao Anexo I desse Decreto.

§ 2º – A Tabela de Diária - Anexo I terá valores diferenciados, considerando a distância, as dificuldades no trajeto e a situação econômica do município ou região descritos nos itens.

Artigo 2º – As diárias serão pagas ao servidor mediante autorização do Ordenador de Despesas, no pedido de solicitação de diária, conforme Anexo II.

Parágrafo único – O procedimento para pagamento será com base em processo administrativo e deverá passar pelas três fases da despesa, empenho, liquidação e pagamento.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2018, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

Item	Descrição	Valor da Alimentação	Valor da Pousada
I	Dentro do limite dos Municípios de Carapebus, Macaé, Rio das Ostras, Campos dos Goytacazes e Conceição de Macabú.	65,00	-
II	Dentro do limite do município do Rio de Janeiro e dos municípios da região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.	110,00	300,00
III	Demais municípios do Estado do Rio de Janeiro	80,00	200,00
IV	Dentro do limite do município de São Paulo e de Brasília – DF.	150,00	450,00
V	Fora dos limites territoriais do Estado do Rio de Janeiro, com exceção do item IV.	110,00	300,00

Obs.: A definição dos municípios da região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro no item II será de acordo com a legislação do Estado do Rio de Janeiro em vigor.

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Solicito autorização de pagamento, mediante crédito em conta-corrente, de ___ diária, no valor total de **R\$ 0,00** (_____), para a(o) servidor(a) abaixo, conforme Lei n.º 368/96 de 23/01/1996, regulamentada pelo Decreto n.º ____/2018, para despesas de:

() ALIMENTAÇÃO

() ALIMENTAÇÃO E POUSADA

() RESSARCIMENTO COM LOCOMOÇÃO

Servidor (a):

CPF:

Matrícula:

Lotação:

Cargo/Função:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

DATA	DESTINO	VALOR	FINALIDADE
		R\$ 0,00	

SOLICITANTE

Data: ___/___/___

Autorizo o pagamento conforme solicitado,

ORDENADOR DE DESPESA

Data: ___/___/___

CIENTE

Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUISSAMÃ - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 1395 de 12 de Dezembro de 2013, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos Municipais, sociedade em geral para a Sétima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 04 de Agosto de 2018 às 09 horas na Sala dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, Nº 244 – Centro – Quissamã – RJ.

Pauta:

- Leitura da Ata Anterior;
- Apresentação da Programação com as Atividades do Mês do Idoso;
- Apresentar resposta do ofício 006 da Secretaria Municipal de Saúde;
- Assuntos Gerais;

Maria Madalena Pereira Moreira
Presidente do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 107/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1329/2018 – Convite Nº 078/2018 – Processo nº 5.866/2018 – SEMAG.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e J. CARNEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA -ME.
- 4- Objeto: Contratação de empresa especializada para capturar e transportar os animais de grande porte que se encontram soltos em vias, em faixa de domínio das vias de circulação, em praças, jardins e outros próprios municipais, conforme projeto básico, que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias.
- 6- Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 76.699,20 (Setenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Quissamã (RJ), 01 de Outubro de 2018.

José Borba Pessanha
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Pesca

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA N° 15.752/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 29/09/2018, EDIÇÃO N° 554.

Onde se lê:

RESOLVE: ...do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo ...

Leia-se:

RESOLVE: ...do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
01/10/18**

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA – SIMPLES NACIONAL	14/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 15,00	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	17/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 681,46	10.267-9
FUNDEB	18/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 635.990,39	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	18/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 48,67	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	19/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 71,63	10.267-9
FPM – FUN. PART. MUNICIPIOS	20/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 86.788,09	9.999-6
ITR IMPOS. TERRIT. RURAL	20/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 6.106,45	23.779-5
FUNDEB	20/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 13.544,79	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	20/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 342,83	10.267-9
FEP – FUN. ESPEC. PETROLEO	21/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 21.292,22	73.058-0
ANP – ROYAL DA ANP – LEI 9478/97	21/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 3.505.886,65	73.058-0
ANP – ROYAL DA ANP – LEI 7990/89	21/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 4.108.605,78	73.058-0
SNA – SIMPLES NACIONAL	21/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 8.806,50	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	24/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 9.568,75	10.267-9
FUNDEB	25/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 111.323,16	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	25/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 992,89	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	26/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 281,09	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	27/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 276,45	10.267-9
FPM – FUN. PART. MUNICIPIOS	28/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 367.099,24	73.044-0
ICMS – DESO. EXPORT. LEI 87/96	28/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 24.434,81	283.143-0
ITR IMPOS. TERRIT. RURAL	28/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 33.232,38	23.779-5
FUNDEB	28/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 46.308,89	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	28/09/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 268,99	10.267-9
TOTAL			R\$ 8.981.967,11	

Quissamã, 01 de outubro de 2018.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matr.: 6390



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.776/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a senhora RUTH AMARAL DIAS, mat. n° 6454, do cargo comissionado de ASSESSOR DE AÇÕES INTEGRADAS DA PROCURADORIA – CC-3, e nomeá-la para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A1 – CC-2, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 1° de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.777/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a senhora DIANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA, mat. n° 6674, do cargo comissionado de ASSESSOR A1 - CC-2, e nomeá-la para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A4 - CC-6, lotada na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 1° de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 1° de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO N° 074/2018.
- 2- Processo n° 3390/2018 – Convite n° 052/2018 – SEMED.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MATHIAS CONSTRUÇÕES - ME
- 4- Objeto: Contratação de empresa para serviços de pintura/repintura, interna e externa do CIEP, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Interrupção: Ficam interrompidos os serviços do objeto do contrato pelo prazo de 08 (oito) dias.

Quissamã (RJ), 28 de Setembro de 2018.

Róbison da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Geral: (022) 2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018
Processo Administrativo nº 8374/2018**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (material de expediente e suprimento de informática) para suprir as demandas administrativas da Coordenadoria Especial de Transporte.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.513,15

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 16/10/2018 – 09:30 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 01 de Outubro de 2018.

Quelen Moreira de Souza
Pregoeira Substituta
Portaria nº 15.589/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.771/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor EDUARDO FRANKLIM COSTA SOARES, mat. nº 6705, do cargo comissionado de ASSESSOR A3 – CC-5, e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO FMS – CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 1º de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 15.757/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 29/09/2018, EDIÇÃO Nº 554.

Onde se lê:

PERÍODO
01/10/2018 a 30/09/2018

Leia-se:

PERÍODO
01/10/2018 a 30/09/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.763/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora MARÍLIA FERREIRA OLIVEIRA, mat. nº 2707, do cargo comissionado de ASSESSOR A3 – CC-5, e nomeá-la para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE AÇÕES INTEGRADAS DA PROCURADORIA - CC-3, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.772/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear as senhoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de outubro de 2018.

NOME	CARGO
CAMILA DE SOUZA RIBEIRO BARCELOS	ASSESSOR A2 - CC-4
DANIELLY DOS SANTOS PAULA ARAÚJO PESSANHA	ASSESSOR A5 - CC-7

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.775/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de outubro de 2018.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
2127	ISAIAS DE SOUZA MATTOS	ASSISTENTE - FG-2
2353	LUIS ANTONIO RODRIGUES DE ABREU	ASSISTENTE - FG-2

Gabinete da Prefeita, 1º de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.773/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear os senhores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 1º de outubro de 2018.

NOME	CARGO
DJAVAN DO DESTERRO FERNANDES	ASSESSOR A7 – CC-9
JANAINA PESSANHA PATROCINIO	CHEFE DA DIVISÃO DE BIBLIOTECA - CC-7

Gabinete da Prefeita, 1º de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.774/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a senhora VALÉRIA DA SILVA PEÇANHA FERREIRA, mat. nº 6706, do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE CONTROLE INTERNO – CC-5, e nomeá-la para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A3 – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 1º de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

